REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 06 / 8 / 24
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSD

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 638 2.024

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, Claudomiro Gomes, através da Secretaria Competente, que Viabilize a Recuperação da ponte na entrada do Travessão Cajá 1 Próximo a Propriedade da Senhor Tuta,no Assurini.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 01 de Agosto, 2024

Vereador João Estevam da Silva Neto
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 2063 24
Em: 05/08/2024; as 9:30 h.
Servidora